

**DECRETO Nº3493**

Publicação Nº 2455290

DECRETO Nº 3493/2020  
de 22/04/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA UNIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA UTILIZANDO O EXCESSO OU PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERSON GONÇALVES, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, VI da Lei Orgânica, e de acordo com o Art. 8º, da Lei nº 918/2019 de 26/11/2019:

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o vínculo de recurso 1000005 – Aux. FPM COVID - 19 e suplementado no orçamento vigente da unidade da Prefeitura Municipal de Apiúna, o valor de R\$ 53.476,71 (Cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e seis Reais e setenta e um centavos) da seguinte classificação orçamentária:

06	Secretaria de Transportes e Obras	
001	Secretaria de Transportes e Obras	
0026.0782.0602.2060	Manutenção de Estradas e Equipamentos	
3000000000000000	Despesas Correntes	
3300000000000000	Outras Despesas Correntes	
3390000000000000	Aplicações Diretas	
1000005	Aux. FPM COVID - 19	53.476,71
	TOTAL	53.476,71

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 22 de Abril de 2020.

JOSÉ GERSON GONÇALVES  
Prefeito Municipal